



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **DIEGO ANDRADE**

Ofício n.º 035/2022

Brasília – DF, 11 de abril de 2022.

Senhor Ministro,

Conforme solicitação, *seguem dados* da **Emenda de bancada nº 71140015**, no valor de **R\$ 4.543.736,00** do Orçamento Geral da União de 2022, *Programa: 20RG, Ação Orçamentária: Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.*

Abaixo a indicação dos beneficiados com a referida emenda.

BENEFICIÁRIO	CNPJ	VALOR
Centro Federal de Educação Tecnológica	17.220.203/0001-96	R\$ 162.277,00
Instituto Federal de Minas Gerais	10.626.896/0001-72	R\$ 892.520,00
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	10.727.655/0001-10	R\$ 1.379.348,00
Instituto Federal Sul de Minas Gerais	10.648.539/0001-05	R\$ 811.381,00
Instituto Federal do Triângulo Mineiro	10.695.891/0001-00	R\$ 649.105,00
Instituto Federal Sudeste de Minas Gerais	10.723.648/0001-40	R\$ 649.105,00

Na certeza de sua atenção, aproveito para manifestar meu respeito e consideração.

DIEGO ANDRADE
DEPUTADO FEDERAL
Coordenador da Bancada de Minas Gerais

Ministro da Educação
Brasília - DF